



Gabinete do Vereador Juarez Donatelli

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Indicação Gab. JSD.

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicar órgão competente para providenciar instalação e iluminação de led por toda rua com poste em braço duplo em toda extensão do canteiro na Rua João Bonicenha, Bairro São José, Linhares, ES.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É a presente indicação para solicitar ao órgão competente para providenciar instalação e iluminação de led por toda rua com poste em braço duplo em toda extensão do canteiro na Rua João Bonicenha, Bairro São José, Linhares, ES.

Entende que se trata de assunto urgente, pois trata-se de uma rua de grande porte e





importância para a comunidade, há fluxo intenso de veículos e muita circulação de pedestres, principalmente no período da noite onde é grande o risco de assaltos e demais fatalidades providas pela falta de iluminação adequada que possa transmitir segurança e conforto aos moradores e a todos que precisam trafegá-la. Por este motivo, a Indicação merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 24 de março de 2022.

Vereador(a) Juarez Donatelli – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003600360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Juarez Donatelli** em 24/03/2022 11:49

Checksum: **C3F31805231BEFF97B0B30BD8380E89BA61AB85058B2108A490B062B46CCDC4**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350033003600360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

